

MUNICÍPIO DE NORDESTE
Aviso n.º 28/2014 de 6 de Maio de 2014

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
DO RESTAURANTE DENOMINADO TRONQUEIRA**

1- IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município de Nordeste

Serviço/Órgão/ Pessoa de contacto: Secção de Expediente

Endereço: Praça da República

Código postal: 9630 – 141

Localidade: Nordeste

Telefone: 00351 296480060

Fax: 00351 296488519

Endereço Eletrónico: expediente@cmnordeste.pt

2 – OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso Público para a Cessão da Exploração do Estabelecimento do Restaurante denominado Tronqueira

3– LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restaurante Tronqueira – Vila de Nordeste

4 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Cessão da Exploração – Três anos contados da data da assinatura do contrato

5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para além dos documentos exigidos no Programa de Procedimento, os concorrentes, após a adjudicação deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao Código da Contratação Pública;
- b) Documentos comprovativos de que não encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do referido Código da Contratação Pública.

6 – ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 – Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Secção de Expediente

Endereço desse serviço: Praça da República

Código postal: 9630 141

Localidade: Nordeste

Telefone: 00351 296480060

Fax: 00351 296488519

Endereço Eletrónico: expediente@cmnordeste.pt

7 – PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 16:00 do dia 2 de junho de 2014.

8- PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas

9 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

9.1. A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o Município de Nordeste, determinando-se esta pela apreciação dos fatores a seguir indicados, devidamente hierarquizados segundo a sua incidência e ordenados por ordem decrescente de importância:

- a) Contrapartida Financeira – 80%;
- b) Formação profissional no ramo de restauração ou similar – 20%.

9.2. A pontuação a atribuir a cada um dos fatores varia de 0 a 100 pontos.

10 – OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1. Acresce informar que o preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso é de 70,72 € (setenta euros e setenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

10.2. O preço pago à entidade adjudicante pela disponibilização das peças do procedimento é devolvido aos concorrentes que o requeiram quando:

- a) As respetivas propostas não sejam excluídas;
- b) O órgão competente para a decisão de contratar decida não adjudicar com fundamento no disposto nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP.
- c) O órgão competente para a decisão de contratar revogar esta decisão com fundamento no n.º 2 do artigo 80.º.

10.3. O ato público do concurso terá lugar no dia 3 de junho de 2014 pelas 10:00 horas, nos Paços do Município, Praça da República, 9630-141 Nordeste.

10.4. O preço mínimo da contrapartida financeira é de 500,00 € (quinhentos euros mensais).

11 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Luís Dutra Borges

Cargo: Vereador em substituição do Presidente da Câmara

2 de maio de 2014. - O Vereador em Substituição do Presidente da Câmara, *Luís Dutra Borges*.